



ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

1. OBJETO

Constitui objeto da presente Orientação Técnica (OT) a explicitação de informações complementares relativas à apresentação de candidaturas no âmbito da Intervenção E.3.1

- Melhoria do desempenho das explorações agrícolas, do domínio E.3 – Investimento agrícola, do Eixo E – Desenvolvimento Rural – Região Autónoma dos Açores, do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum - Região Autónoma dos Açores, do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal, de acordo com o disposto na Portaria n.º 65/2025, de 27 de junho de 2025, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro, que estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal.

2. MATERIAS OBJETO DE EXPLICITAÇÃO

2.1 BENEFICIÁRIOS

De forma a beneficiarem do apoio previsto nesta tipologia, os candidatos devem ser pessoas singulares ou coletivas que exerçam a atividade agrícola, na aceção do artigo 5.º da Portaria n.º 65/2025, de 27 de junho de 2025, na sua redação atual.

2.2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

As condições de elegibilidade previstas nos artigos 6.º e 8.º da Portaria n.º 65/2025, de 27 de junho de 2025, na sua redação atual, e os critérios de seleção previstos no artigo 9.º da mesma Portaria, devem encontrar-se cumpridos pelo candidato à data de apresentação da candidatura, exceto nas situações em que a legislação aplicável permita o seu cumprimento em fase posterior.

No preenchimento do formulário de candidatura, sempre que sejam solicitados documentos para verificação dos critérios de elegibilidade, os mesmos devem ser submetidos simultaneamente com este.

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

2.2.1 VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

No preenchimento do formulário de candidatura, são assinalados os critérios de elegibilidade do beneficiário, de acordo com o ponto 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 65/2025, de 27 de junho de 2025, na sua redação atual, designadamente:

- a) Serem titulares de uma exploração agrícola;
- b) Estarem legalmente constituídos, quando se trate de pessoas coletivas;
- c) Possuírem o registo das parcelas da exploração no Sistema de Identificação Parcelar (iSIP), bem como assegurarem a identificação dos polígonos de investimento e respetivas infraestruturas;
- d) Cumprirem as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, diretamente relacionadas com a natureza do investimento;
- e) Satisfazerem as normas comunitárias, nacionais e regionais relativas ao ambiente, higiene e bem-estar animal;
- f) Possuírem o registo dos animais da exploração agrícola no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA) ou no Registo Nacional de Equídeos (RNE), quando aplicável;
- g) Serem titulares de uma exploração agrícola que não se encontre em sequestro sanitário, no caso dos apoios à produção pecuária;
- h) Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social;
- i) Possuírem um regime de registo contabilístico de acordo com o legalmente exigido;
- j) Terem a situação regularizada em matéria de reposições no âmbito do financiamento do FEADER e do FEAGA, ou terem constituído garantia a favor do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP. I.P.);
- k) Não terem sido condenados em processo-crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras no âmbito do FEADER e do FEAGA;
- l) Não terem apresentado o mesmo pedido de apoio, no âmbito do qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

- m) Possuírem registo e declaração do beneficiário efetivo devidamente atualizada, sempre que se trate de beneficiários sujeitos ao Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- n) Cumprirem outros requisitos específicos previstos nos avisos para apresentação dos pedidos, bem como, nas orientações técnicas aplicáveis;
- o) Estarem registados no SIVV (Sistema de Informação do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.), quando aplicável.

2.2.2. VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PEDIDOS DE APOIO

Os critérios de elegibilidade a seguir identificados são verificados aquando do preenchimento do formulário, da seguinte forma:

a) Tenham início após a data definida no aviso de abertura para apresentação de candidaturas

A elegibilidade temporal do investimento no 1.º aviso de abertura para apresentação das candidaturas, pode ocorrer a partir de 1 de janeiro de 2023, desde que à data de submissão da candidatura a operação não se encontre materialmente concluída nem totalmente executada, nos termos do disposto na alínea h) do artigo 3.º da referida Portaria.

Os prazos máximos para os beneficiários iniciarem e concluírem a operação são, respetivamente, de seis e vinte e quatro meses contados da data da submissão do termo de aceitação.

b) Despesas realizadas em data anterior à submissão da candidatura

As despesas realizadas em data anterior à submissão do pedido de apoio, nos termos da alínea anterior, são elegíveis quando apresentadas no primeiro pedido de pagamento, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de assinatura do termo de aceitação, conforme disposto no número 8 do artigo 10.º da referida Portaria.

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

c) Viabilidade económica e financeira da exploração agrícola

Demonstração da viabilidade económica da exploração agrícola, conforme disposto no Anexo I da Portaria n.º 65/2025, de 27 de junho de 2025, na sua redação atual (no Anexo I da presente OT).

Os pedidos de apoio com investimentos exclusivamente na melhoria do ambiente e melhoria das condições de higiene e/ou do bem-estar animal, não têm de demonstrar a viabilidade económica da exploração agrícola.

d) Apresentem coerência técnica e económica

Para análise da coerência dos dados técnico-económicos introduzidos pelo beneficiário, são considerados os parâmetros médios para preços de venda, produtividades e custos de produção, para cada uma das atividades ou culturas desenvolvidas.

Está dispensada a apresentação de orçamentos ou faturas pró-forma quando existam custos unitários para o respetivo investimento, caso contrário deverá apresentar três orçamentos ou faturas pró-forma.

Caso haja diminuição de receitas decorrentes dos ajustamentos efetuados nas produtividades no âmbito da análise, os custos de produção devem ser adequadamente ajustados.

As parcelas da exploração e/ou os polígonos de investimento são transferidos para a candidatura diretamente do SIP, pelo que é verificado em sede de análise se as áreas de investimento têm suporte na informação transferida.

Refere-se que os candidatos aquando do registo do polígono de investimento no SIP devem ter especial atenção aos condicionalismos da zona onde se insere ou pretende inserir o investimento.

Nas parcelas onde serão realizados os investimentos, não é permitido receber apoios que sejam incompatíveis com os investimentos propostos.

Deve ser efetuado o cruzamento da informação prestada pelo beneficiário com os dados disponibilizados através do “ controlo cruzado” existente no Sistema de Informação.

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

Deve também ser verificada a existência de responsabilidades assumidas pelos candidatos em projetos que se encontrem ainda na sua vigência contratual. No caso de se verificar que o projeto compromete compromissos anteriores, devem ser solicitados esclarecimentos sobre a situação dos mesmos, ao beneficiário.

e) Cumprir as disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente em matéria de licenciamento

Relativamente ao cumprimento das disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos a realizar, o candidato deverá apresentar os documentos comprovativos na fase de apresentação do pedido de apoio ou na fase estipulada nas condicionantes da comunicação da decisão da candidatura, conforme condicionantes estabelecidas no termo de aceitação, devendo verificar-se nomeadamente as seguintes condições:

- Exploração com atividade pecuária - deve demonstrar que possui licenciamento da exploração, aquando da apresentação do pedido de apoio, no caso de início da atividade deverá entregar o respetivo requerimento.
- Exploração com a atividade de viticultura – deve demonstrar que possui registo no SIVV (Sistema de Informação do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.).

f) Não contemplem investimentos cuja decisão ainda se encontre pendente, ou que já tenham sido aprovados ou financiados ao abrigo do FEADER, bem como ao abrigo de outros Fundos Europeus, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência

Esta condição é validada no modelo de análise, com base na informação recolhida pelo Sistema de Informação.

Relativamente à desistência de candidaturas, informa-se que:

- no caso de períodos contínuos de apresentação de candidaturas podem ser aceites novas candidaturas desde que o beneficiário apresente desistência em momento anterior ao da apresentação da nova candidatura;
- no caso de candidaturas previamente aprovadas no âmbito do PRORURAL+, não são admitidas candidaturas ao PEPAC que apresentem investimentos sobrepostos

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

àquelas, exceto se tiver sido apresentada desistência em momento anterior à abertura do aviso PEPAC.

2.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O cálculo dos critérios de seleção a atribuir consta do aviso para apresentação de candidaturas e do formulário.

Em sede de preenchimento do formulário é assinalada a pontuação provisória, com base na informação inscrita pelo beneficiário, apenas sendo possível a submissão da candidatura quando a pontuação obtida é maior ou igual a 10 pontos.

A pontuação é atribuída, aquando da análise dos pedidos de apoio, quando se verifica na candidatura que há condições do beneficiário e do investimento que correspondem aos critérios de seleção apresentados no aviso.

Para efeito de seleção das candidaturas são considerados os critérios constantes do aviso para apresentação de candidatura, cuja pontuação está compreendida numa escala entre 0 e 20.

As candidaturas que não obtenham a pontuação mínima de dez pontos são indeferidas.

Para efeitos de aplicação da pontuação no critério de seleção “Tipologia do investimento”, são considerados os investimentos que constam do Anexo II.

2.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE DAS CANDIDATURAS

Em caso de empate com o mesmo valor total de pontuação, nos critérios de seleção, os pedidos de apoio são hierarquizados entre si, de acordo com o critério “Qualificação Profissional”.

Se mesmo assim permanecer o empate, o fator de desempate será a data de submissão da candidatura.

2.5 FORMA E LIMITES DO APOIO

Os apoios são concedidos sob a forma de subvenção não reembolsável, com participação em 85% pelo FEDER e 15% pelo orçamento regional.

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

Os apoios a conceder assumem as seguintes formas:

- reembolso dos custos elegíveis efetivamente incorridos pelo beneficiário;
- custos unitários (Anexos III, IV e V).

As taxas de apoio a conceder são as seguintes:

TIPO DE INVESTIMENTO	TAXA MÁXIMA DE APOIO	
	Todas as explorações	Pequenas explorações
Todos os investimentos	80%	85%
Despesas gerais		50%

2.6 ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS

2.6.1 Despesas elegíveis

São elegíveis as despesas diretamente ligadas à atividade a desenvolver que digam respeito aos seguintes investimentos:

- a) Construção e melhoramento de bens imóveis;
- b) Compra ou locação-compra (leasing) de máquinas e equipamentos;
- c) Renovação e instalação de culturas plurianuais;
- d) Despesas gerais relacionadas com as despesas incluídas nas alíneas anteriores, tais como honorários de arquitetos, engenheiros e consultores, despesas de aconselhamento em matéria de sustentabilidade ambiental e económica, energia sustentável, eficiência energética e produção e utilização de energia renovável, incluindo despesas relacionadas com estudos de viabilidade;

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

- e) Aquisição ou atualização de programas informáticos, aquisição de patentes e licenças informáticas;
- f) Contribuições em espécie, no caso da utilização de máquinas próprias e de trabalho próprio e familiar, voluntário e não remunerado, sendo o seu valor calculado com base no tempo gasto e na remuneração para trabalho equivalente.

2.6.2 Despesas não elegíveis

Não são elegíveis, designadamente, as seguintes despesas:

- a) Compra de direitos de produção agrícola;
- b) Compra de direitos ao pagamento;
- c) Compra de animais;
- d) Compra e plantação de plantas anuais ou plurianuais, se a vida útil for igual ou inferior a dois anos;
- e) IVA;
- f) Compra de máquinas e equipamentos em estado de uso;
- g) Caminhos, instalação elétrica e instalação de rede de águas integrados na rede viária pública;
- h) Instalação de energias renováveis quando ultrapassem o limite das capacidades necessárias ao normal funcionamento da atividade da exploração;
- i) Investimentos em vinhas já instaladas, exceto investimentos com máquinas, equipamentos e construções e despesas gerais;
- j) Investimentos no setor do tabaco;
- k) Trabalhos de reparação e manutenção;
- l) Custos relacionados com contratos de locação financeira como a margem do locador, os custos do refinanciamento dos juros, as despesas gerais e os prémios de seguro;
- m) Despesas notariais, de registo, imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis;
- n) Taxas de juros de dívidas;
- o) Pagamentos em numerário;

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

- p) Veículos, com exceção de veículos agrícolas, reboques e semirreboques;
- q) No caso das pequenas explorações, estruturas destinadas à estabulação de animais.

2.7 APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A apresentação dos pedidos de apoio efetua-se através da submissão de formulário eletrónico disponível no Portal do Governo dos Açores, em <https://portal.azores.gov.pt/web/sraa> e está sujeita a confirmação por via eletrónica, a efetuar pela Autoridade de Gestão, considerando-se a data de submissão como a data de apresentação do pedido de apoio.

Deverá ser assegurada a criação de polígonos de investimento no Sistema de Identificação Parcelar (SIP).

Após a submissão da candidatura e até à data-limite do período de submissão de candidaturas, os beneficiários podem editar a candidatura e proceder a alterações, considerando-se a data de apresentação a nova data de submissão após edição.

Os beneficiários devem assegurar a apresentação de orçamentos válidos para todos os investimentos propostos, independentemente do respetivo valor ou da data da sua execução. Excetuam-se apenas os investimentos que constituem custos simplificados, na modalidade de custos unitários.

Esclarece-se ainda que, os orçamentos a apresentar devem resultar de consultas efetivas ao mercado em formato legível, à data do investimento, incluindo para investimento já executado, onde devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do fornecedor;
- NIF/NIPC;
- Descrição dos investimentos com detalhe, que inclua, se aplicável, o modelo, as especificações técnicas, as quantidades e respetivos valores unitários.

Para a rubrica “construções agrícolas” deverão apresentar mapas de quantidades detalhados.



ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

2.8 FORMALIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO

A apresentação dos pedidos de pagamento efetua-se através de submissão de formulário eletrónico disponível no portal do IFAP, I. P., em www.ifap.pt, considerando-se a data de submissão como a data de apresentação do pedido de pagamento, nos termos previstos em Orientação Técnica Transversal a emitir pelo IFAP, I. P..

As despesas com as rubricas de melhoramentos fundiários, plantações e construções agrícolas poderão ser apresentadas nos vários pedidos de pagamento.

2.9 ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

A análise das candidaturas é efetuada com base na informação residente nos sistemas de informação dos Organismos da Administração Pública, designadamente no sistema do IFAP, I.P., IVV, I.P. e outros e na análise técnica efetuada no sistema de informação da Autoridade Gestão do PEPAC - Açores.

3. ENTRADA EM VIGOR

A presente Orientação Técnica entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2025.

O Gestor do PEPAC Açores



ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

ANEXOS

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

ANEXO I – CRITÉRIOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÓMICA

Os critérios de demonstração da viabilidade económica da exploração agrícola são os seguintes:

a) Pequenos Projetos:

O resultado da exploração (RE) adicionado aos salários pagos (SP), por UTA, no termo do projeto de investimento, deve ser superior a metade da Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vigor na RAA (RMMG), multiplicada por catorze, nos seguintes termos:

$$(RE + SP) / UTA > (14 * RMMG) / 2$$

b) Outros Projetos:

O resultado da exploração (RE) adicionado aos salários pagos (SP), por UTA, no termo do projeto de investimento, deve ser superior à Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vigor na RAA (RMMG), multiplicada por catorze, nos seguintes termos:

$$(RE + SP) / UTA > 14 * RMMG$$

Nos casos dos pedidos de apoio enquadrados na alínea b) do n.º 1, em que pelo menos 50% do montante total dos investimentos elegíveis incida numa ou mais das vertentes abaixo indicadas, o critério de demonstração da viabilidade económica aplicável é o da alínea a), do mesmo número:

- a) Melhoria do ambiente;
- b) Melhoria das condições de higiene e/ou do bem-estar animal;
- c) Energias renováveis;
- d) Captação e/ou armazenamento de água;
- e) Transição digital.

Para efeitos do cálculo dos 50% previstos no número anterior, não são contabilizadas as despesas gerais.

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

ANEXO II – TIPOLOGIAS DE INVESTIMENTO

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Designação da Rúbrica	Investimento
Máquinas e Equipamentos	Agitador de fossa para trator
Máquinas e Equipamentos	Agitador submersível para chorume
Máquinas e Equipamentos	Armário de produtos fitofarmacêuticos
Máquinas e Equipamentos	Aspirador compacto simples de sólidos e líquidos para trator
Máquinas e Equipamentos	Aspirador compacto duplo de sólidos e líquidos para trator
Máquinas e Equipamentos	Aspirador compacto triplio de sólidos e líquidos para trator
Máquinas e Equipamentos	Bebedouro em inox, reversível
Máquinas e Equipamentos	Biotriturador
Máquinas e Equipamentos	Biotriturador para trator
Máquinas e Equipamentos	Capinadeira / Corta-mato (larg trabalho) ≤ 1,2 m
Máquinas e Equipamentos	Capinadeira / Corta-mato (larg trabalho) > 1,2 m e ≤ 1,3m
Máquinas e Equipamentos	Capinadeira / Corta-mato (larg trabalho) > 1,4 m e ≤ 1,5 m
Máquinas e Equipamentos	Capinadeira / Corta-mato (larg trabalho) > 1,5 m
Máquinas e Equipamentos	Contentor de compostagem
Máquinas e Equipamentos	Eletrobomba submersível
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - alça
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - bidão acondicionador
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - bomba para mel
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - centrifugador de opérculos
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - colmeia (completa)
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - doseador de mel
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - extrator
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - faca para desopercular
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - filtro inox
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - fumigador inox
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - levanta quadros
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - mangueira "multifood"
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - máquina de moldar cera
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - máquina elétrica para desopercular
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - meia alça
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - fato protetor individual
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - prensa para mel
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - raspador levanta quadros
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - secador de pólen
Máquinas e Equipamentos	Equipamento - apícola - tina decantadora
Máquinas e Equipamentos	Estação meteorológica

E.3.1 – Melhoria do desempenho das explorações agrícolas

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

Máquinas e Equipamentos	Grupo submersível
Máquinas e Equipamentos	Injecto de Chorume
Máquinas e Equipamentos	Lavadora a pressão
Máquinas e Equipamentos	Permutador de calor
Máquinas e Equipamentos	Permutador de placas
Máquinas e Equipamentos	Reboque cisterna para chorume
Máquinas e Equipamentos	Rede de sombreamento até 70%, aquecimento e arrefecimento (€/m ²)
Máquinas e Equipamentos	Separador de dejetos
Máquinas e Equipamentos	Sistema de monitorização
Máquinas e Equipamentos	Sistema de rega - Fogger/Micronebulização (€/m ²)
Máquinas e Equipamentos	Sistema de rega - Gota-a-gota (€/m ²)
Máquinas e Equipamentos	Sistema de rega - Micro aspersão (€/m ²)
Máquinas e Equipamentos	Sistema de tratamento de águas pluviais para consumo animal
Máquinas e Equipamentos	Sistema de tratamento de efluentes pecuários
Máquinas e Equipamentos	Tela cobertura do solo (sem colocação) (€/m ²)
Máquinas e Equipamentos	Tela cobertura do solo (com colocação) (€/m ³)
Máquinas e Equipamentos	Termoacumulador
Máquinas e Equipamentos	Triturador
Melhoramentos Fundiários	Instalação de pastagens
Melhoramentos Fundiários	Preparação do terreno - Matéria orgânica com aplicação
Construções Agrícolas	Armazém para produtos fitofarmacêuticos
Construções Agrícolas	Estabelecimento de extração e processamento de mel (melaria)
Construções Agrícolas	Fossa / Nitreira
Construções Agrícolas	Reservatório cilíndrico vertical para efluentes pecuários com volume ≤ 200 m ³
Construções Agrícolas	Reservatório cilíndrico vertical para efluentes pecuários com volume > 200 m ³ e ≤ 400 m ³
Construções Agrícolas	Reservatório cilíndrico vertical para efluentes pecuários com volume > 400 m ³
Construções Agrícolas	Silo plataforma
Construções Agrícolas	Silo trincheira
Plantações	Plantação de culturas permanentes em MPB/AB ou PRODI

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E/OU BEM-ESTAR ANIMAL

Designação da Rúbrica	Investimento
Máquinas e Equipamentos	Alpendre móvel para vitelos
Máquinas e Equipamentos	Arrastador de estrume simples
Máquinas e Equipamentos	Arrastador de estrume duplo
Máquinas e Equipamentos	Arrastador de estrume triplo
Máquinas e Equipamentos	Bebedouros
Máquinas e Equipamentos	Comedouro

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

Máquinas e Equipamentos	Comedouro móvel
Máquinas e Equipamentos	Cornadis
Máquinas e Equipamentos	Cornadis de trancar
Máquinas e Equipamentos	Cornadis - Poste para
Máquinas e Equipamentos	Cubículo "cabeça com parede"
Máquinas e Equipamentos	Cubículo "cabeça com cabeça"
Máquinas e Equipamentos	Escova rotativa para bovinos
Máquinas e Equipamentos	Manga fixa para tratamento
Máquinas e Equipamentos	Manga móvel para tratamento
Máquinas e Equipamentos	Máquina tosquia
Máquinas e Equipamentos	Maternidade para vitelos em fibra de vidro
Máquinas e Equipamentos	Painel galvanizado para curral de contenção móvel
Máquinas e Equipamentos	Reboque cisterna para água
Máquinas e Equipamentos	Reboque cisterna para água com bebedouro
Máquinas e Equipamentos	Reboque agrícola de transporte de animais
Máquinas e Equipamentos	Rede micro-perfurada para instalações pecuárias
Máquinas e Equipamentos	Sistema de abeberamento
Máquinas e Equipamentos	Tanque bebedouro com rodado
Máquinas e Equipamentos	Tanque móvel em inox para recolha de leite, com rodado
Máquinas e Equipamentos	Tanque móvel em inox para recolha de leite, sem rodado
Máquinas e Equipamentos	Tanques de betão (amovível)
Máquinas e Equipamentos	Tapetes para vacaria
Máquinas e Equipamentos	Tapetes sala de ordenha
Máquinas e Equipamentos	Teat Sanicleanse
Construções Agrícolas	Cobertura de construção existente
Construções Agrícolas	Parque de alimentação com cobertura
Construções Agrícolas	Parque de alimentação sem cobertura
Construções Agrícolas	Parque de espera com cobertura
Construções Agrícolas	Parque de espera sem cobertura
Construções Agrícolas	Sala de ordenha (zona de ordenha+quarto do leite+quarto das máquinas+área social)
Construções Agrícolas	Zona de maternidade / internamento

ENERGIAS RENOVÁVEIS

Designação da Rúbrica	Investimento
Máquinas e Equipamentos	Bateria
Máquinas e Equipamentos	Cerca elétrica (bateria, estacas e fio)
Máquinas e Equipamentos	Gerador \leq 10 Kva
Máquinas e Equipamentos	Gerador $>$ 10 Kva e \leq 30 Kva
Máquinas e Equipamentos	Gerador $>$ 30 Kva e \leq 75 Kva

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

Máquinas e Equipamentos	Gerador > 75 Kva
Máquinas e Equipamentos	Painel fotovoltaico (€/kw)
Máquinas e Equipamentos	Painel solar

CAPTAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE ÁGUA

Designação da Rúbrica	Investimento
Máquinas e Equipamentos	Bomba
Máquinas e Equipamentos	Bomba trasfega
Máquinas e Equipamentos	Caleira (completa)
Máquinas e Equipamentos	Condutas (ramal)
Máquinas e Equipamentos	Eletrobomba
Máquinas e Equipamentos	Motobomba
Construções Agrícolas	Base em lintel/viga de betão armado para reservatório cilíndrico vertical
Construções Agrícolas	Charca com impermeabilização, resultante de escavação
Construções Agrícolas	Charca com impermeabilização, resultante de escavação e aterro
Construções Agrícolas	Reservatório cilíndrico vertical para água com volume ≤ 200 m ³
Construções Agrícolas	Reservatório cilíndrico vertical para água com volume > 200 m ³ e ≤ 400 m ³
Construções Agrícolas	Reservatório cilíndrico vertical para água com volume > 400 m ³
Construções Agrícolas	Tanque / cisterna com volume ≤ 200 m ³
Construções Agrícolas	Tanque / cisterna com volume > 200 m ³ e ≤ 400 m ³
Construções Agrícolas	Tanque / cisterna com volume > 400 m ³ e ≤ 550 m ³

TECNOLOGIA E/OU TRANSIÇÃO DIGITAL

Designação da Rúbrica	Investimento
Máquinas e Equipamentos	Alimentador automático
Máquinas e Equipamentos	Alimentador móvel (milk-taxi)
Máquinas e Equipamentos	Arrancador de batatas
Máquinas e Equipamentos	Atador elétrico
Máquinas e Equipamentos	Balança 3 kg
Máquinas e Equipamentos	Balança 6 kg
Máquinas e Equipamentos	Balança 15 kg
Máquinas e Equipamentos	Balança 30 kg
Máquinas e Equipamentos	Balança 60 kg
Máquinas e Equipamentos	Balança 150 kg
Máquinas e Equipamentos	Balança 300 kg
Máquinas e Equipamentos	Balança para gado
Máquinas e Equipamentos	Bebedouros automáticos
Máquinas e Equipamentos	Bomba

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

Máquinas e Equipamentos	Bomba trasfega
Máquinas e Equipamentos	Câmara frigorífica
Máquinas e Equipamentos	Casa de ordenha móvel: ponto de ordenha
Máquinas e Equipamentos	Casa de ordenha móvel, com unidade final e com gerador
Máquinas e Equipamentos	Casa de ordenha móvel, com unidade final e com gerador, em espinha
Máquinas e Equipamentos	Casa de ordenha móvel, com unidade final e com gerador, de trancar
Máquinas e Equipamentos	Casa de ordenha móvel, sem unidade final e sem gerador
Máquinas e Equipamentos	Chips/sensores para monitorização animal
Máquinas e Equipamentos	Coleira eletrónica para identificação dos animais
Máquinas e Equipamentos	Colhedor de forragem
Máquinas e Equipamentos	Compressor
Máquinas e Equipamentos	Computador / Software
Máquinas e Equipamentos	Drones ou vants (veículos aéreos não tripulados)
Máquinas e Equipamentos	Empurrador de alimentos automático
Máquinas e Equipamentos	Enfardadeira de rolos grandes
Máquinas e Equipamentos	Enfardadeira de rolos pequenos
Máquinas e Equipamentos	Enfardadeira de fardos retangulares
Máquinas e Equipamentos	Ensiladora de erva
Máquinas e Equipamentos	Ensiladora de milho
Máquinas e Equipamentos	Equipamento de monitorização
Máquinas e Equipamentos	Equipamento informático
Máquinas e Equipamentos	Gadanheira de discos
Máquinas e Equipamentos	Gerador ≤ 10 Kva
Máquinas e Equipamentos	Gerador > 10 Kva e ≤ 30 Kva
Máquinas e Equipamentos	Gerador > 30 Kva e ≤ 75 Kva
Máquinas e Equipamentos	Gerador > 75 Kva
Máquinas e Equipamentos	Impressora
Máquinas e Equipamentos	Máquina de ordenha fixa: automatização da alimentação no ponto de ordenha
Máquinas e Equipamentos	Máquina de ordenha fixa: automatização do ponto de ordenha
Máquinas e Equipamentos	Máquina de ordenha fixa: informatização do ponto de ordenha
Máquinas e Equipamentos	Máquina de ordenha fixa em espinha
Máquinas e Equipamentos	Máquina de ordenha fixa em paralelo
Máquinas e Equipamentos	Máquina de ordenha fixa lado a lado
Máquinas e Equipamentos	Máquina de ordenha fixa: ponto de ordenha
Máquinas e Equipamentos	Máquina de ordenha móvel: ponto de ordenha
Máquinas e Equipamentos	Máquina de ordenha móvel com cangas, com unidade final e com gerador
Máquinas e Equipamentos	Máquina de ordenha móvel com cangas, sem unidade final e sem gerador

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

Máquinas e Equipamentos	Motobomba
Máquinas e Equipamentos	PC portátil
Máquinas e Equipamentos	Plantador
Máquinas e Equipamentos	Plantador / plastificador para horticultura
Máquinas e Equipamentos	Plantador de batata
Máquinas e Equipamentos	Plastificador
Máquinas e Equipamentos	Plastificador de rolos
Máquinas e Equipamentos	Plataforma de pesagem 1.500 kg
Máquinas e Equipamentos	Plataforma de pesagem 3.000 kg
Máquinas e Equipamentos	Porta paletes automotriz
Máquinas e Equipamentos	Reboque agrícola autocarregador
Máquinas e Equipamentos	Reboque agrícola basculante
Máquinas e Equipamentos	Reboque agrícola tribasculante
Máquinas e Equipamentos	Reboque agrícola monocóque
Máquinas e Equipamentos	Robots de ordenha
Máquinas e Equipamentos	Semeador manual
Máquinas e Equipamentos	Semeador para trator
Máquinas e Equipamentos	Sistema de automatização
Máquinas e Equipamentos	Sistema de automatização para rega
Máquinas e Equipamentos	Sistema de fertilização para rega (€/m2)
Máquinas e Equipamentos	Sistema de filtragem
Máquinas e Equipamentos	Sistema de rega - Automatização do sistema de fertilização e rega (€/m2)
Máquinas e Equipamentos	Sistema de rega - Sistema de fertilização e rega (€/m2)
Máquinas e Equipamentos	Software
Máquinas e Equipamentos	Tamisador (ou equivalente)
Máquinas e Equipamentos	Tangedor
Máquinas e Equipamentos	Tanque refrigeração de leite (2 ordenhas)
Máquinas e Equipamentos	Tanque refrigeração de leite (4 ordenhas)
Máquinas e Equipamentos	Tesoura poda assistida
Máquinas e Equipamentos	Tesoura poda assistida elétrica, com bateria dupla de iões de lítio (diâmetro 35mm corte até 45mm)
Máquinas e Equipamentos	Tesourão de poda
Máquinas e Equipamentos	Trator
Máquinas e Equipamentos	Volta fenos
Máquinas e Equipamentos	Voltador-juntador de feno
Despesas gerais e Outras despesas	Aquisição de programas informáticos
Despesas gerais e Outras despesas	Atualização de programas informáticos

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

ANEXO III – CUSTOS UNITÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE CULTURAS PERMANENTES

Melhoramentos fundiários	Valor de referência (€/ha)
Preparação do terreno - Chisel / escarificação / gradagem	152,00
Preparação do terreno - Construção de camalhões	818,00
Preparação do terreno - Correção do solo com aplicação	482,00
Preparação do terreno - Desmatação	467,00
Preparação do terreno - Despedregue e transporte	582,00
Preparação do terreno - Drenagem	18,00
Preparação do terreno - Lavoura profunda	814,00
Preparação do terreno - Matéria orgânica com aplicação	945,00
Preparação do terreno - Nivelamento	962,00
Preparação do terreno - Ripagem cruzada	870,00
Preparação do terreno - Surriba	2 603,00
Plantações*	
Plantação Abacateiro	12 419,54
Plantação Ameixeira	9 419,16
Plantação Amoreira	15 198,48
Plantação Castanheiro	2 377,44
Plantação Damasqueiro	6 170,00
Plantação Diospireiro	11 654,39
Plantação Figueira	8 030,00
Plantação Framboeseira	35 972,51
Plantação Kiwi	8 672,00
Plantação Laranjeira	8 124,06
Plantação Limoeiro	7 410,37
Plantação Macieira	29 863,5
Plantação Mirtilo	21 168,36
Plantação Nectarina	10 968,86
Plantação Nespereira	8 017,34
Plantação Oliveira	11 075,00
Plantação Pereira	21 526,40
Plantação Pessegueiro	10 700,00
Plantação Tangerineira	10 878,00

(*) Os valores de referência incluem aquisição de plantio e mão de obra com a marcação, abertura de covas e plantação

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

ANEXO IV - CUSTOS UNITÁRIOS PARA PREPARAÇÃO DO TERRENO E INSTALAÇÃO DE VINHA

(NO CASO DE PLANTAÇÕES NOVAS E COM AUTORIZAÇÃO DE PLANTAÇÃO)

Melhoramentos fundiários	Valor de referência (€/ha)
Preparação do terreno - Vinhas no solo	16 680,00
Preparação do terreno – Vinhas no solo Santa Maria	20 683,20
Preparação do terreno – Vinhas armadas	7 672,80
Plantações	Valor de referência (€/ha)
Plantação de bacelos – 1.500 a 3.500 plantas/ha	5 490,00
Plantação de bacelos – 3.501 a 4.500 plantas/ha	8 780,00
Plantação de enxertos prontos - 1.500 a 3.500 plantas/ha	7 060,00
Plantação de enxertos prontos - 3.501 a 4.500 plantas/ha	11 290,00
Enxertia - 1.500 a 3.500 plantas/ha	3 250,00
Enxertia - 3.501 a 4.500 plantas/ha	5 200,00
Construções Agrícolas	Valor de referência (€/m* e €/ha**)
Vinha – Remoção de muros de pedra (*)	3,90
Vinha – Reconstituição de muros de pedra – Muro exterior (*)	12,30
Vinha – Reconstituição de muros de pedra – Muro interior (*)	7,60
Vinha – Sistema de suporte com duas linhas de arame (**)	8 845,00
Vinha – Sistema de suporte com três linhas de arame (**)	9 645,00

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

ANEXO V – INVESTIMENTOS COM CUSTOS UNITÁRIOS

Máquinas e Equipamentos	Valor de referência (€)
Atomizador rebocável 1.000 l	7 898,00
Atomizador rebocável 1.500 l	11 004,00
Atomizador rebocável 2.000 l	12 114,00
Atomizador rebocável 2.300 l	12 973,00
Atomizador rebocável 3.000 l	13 605,00
Atomizador rebocável 3.500 l	14 676,00
Atomizador rebocável 4.000 l	16 221,00
Atomizador suspenso 200 l	1 793,00
Atomizador suspenso 300 l	2 573,00
Atomizador suspenso 400 l	3 113,00
Atomizador suspenso 500 l	3 166,00
Atomizador suspenso 600 l	3 903,00
Atomizador suspenso 800 l	6 249,00
Bancada de produção vegetativa com tabuleiro com fundo de PVC e 0,8 m de largura	353,60
Bancada de produção vegetativa com tabuleiro com fundo de PVC e 1,2 m de largura	304,25
Bancada de produção vegetativa com tabuleiro com fundo de PVC e 1,5 m de largura	280,40
Bancada de produção vegetativa com tabuleiro com fundo de PVC e 1,6 m de largura	264,80
Bancada de produção vegetativa com chapa inoxidável micro perfurada e 0,8 m de largura	573,10
Bancada de produção vegetativa com chapa inoxidável micro perfurada e 1,2 m de largura	479,15
Bancada de produção vegetativa com chapa inoxidável micro perfurada e 1,5 m de largura	425,55
Bancada de produção vegetativa com chapa inoxidável micro perfurada e 1,6 m de largura	386,90
Balança 3 kg	202,00
Balança 6 kg	291,00
Balança 15 kg	316,00
Balança 30 kg	419,00
Balança 60 kg	438,00
Balança 150 kg	770,00
Balança 300 kg	1 138,00
Destroçador (largura de trabalho) >1,2 m e ≤ 1,4 m	2 669,00
Destroçador (largura de trabalho) >1,4 m e ≤ 1,5 m	3 062,00
Destroçador (largura de trabalho) >1,5 m e ≤ 2,0 m	3 785,00
Destroçador (largura de trabalho) > 2,0 m	6 524,00
Eletrobomba (€/CV)	339,00
Painel fotovoltaico (€/kw)	1 350,00

ASSUNTO: Orientações para o preenchimento do formulário e análise da candidatura

Plataforma de pesagem 1.500 kg	1 800,00
Plataforma de pesagem 3.000 kg	2 878,00
Pulverizador para trator: barra de Deservagem ≤ 3 m	2 676,00
Pulverizador para trator: Barras de Deservagem > 3 m e ≤ 6 m	3 211,00
Pulverizador para trator: Barras de Deservagem > 6 m	4 061,00
Tela cobertura do solo (sem colocação) (€/m ²)	0,41
Tela cobertura do solo (com colocação) (€/m ²)	0,78
Tesoura poda assistida elétrica, com bateria dupla de iões de lítio (diâmetro 35mm corte até 45mm)	1 319,00